

Publicado no DOE nº 12.689
Dia 20/04/2012
Fls. 30/31

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PRAÇA SETE DE SETEMBRO, s/n, Centro, Natal/RN CEP: 59025300
CNPJ: 08.493.371/0001-64

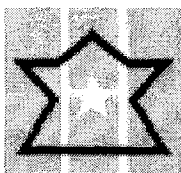
PREGÃO PRESENCIAL N.º 3/2012 – AL/RN
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 2/2012

Aos 12 de abril de 2012, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, com sede à Praça Sete de Setembro, S/N – Cidade Alta - Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF n.º 08.493.371/0001-64, neste ato representada pelo **DEP. POTI JÚNIOR, PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO NORTE**, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações, e às condições, conforme a classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL N.º 3/2012**, homologado em 29 de março de 2012, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

Fornecedor: W. B. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME						
CNPJ: 07.018.761/0001-10		Telefone: 3201 3276		Email:		
Endereço: AVENIDA ANTONIO BASILIO, 4117, MORRO BRANCO, NATAL/RN, CEP: 59056-500						
Representante: Rogério Bezerra Tinoco - CPF: 785.948.634-20						
LOTE 01 - SABÃO E SABONETE						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0000420 - SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, ESPUMANTE, TABLETE COM 200 GRAMAS, CAIXA C/ 50 UND, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	GUARANI	Cx	100,00	27,90	2.790,00
2	0000422 - SABONETE LÍQUIDO GEL PERFUMADO PARA MÃOS, DIVERSAS FRAGÂNCIAS, EMBALAGEM COM 5 LITROS, COMPOSTO DE DETERGENTES, ESPESSANTES, ESPUMANTES, PEROLIZANTE, HIDRATANTE, FRAGÂNCIA, CORANTE E ISOTIAZOLINONAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LUALAV	Und	250,00	15,50	3.875,00
3	0000707 - SABONETE GLICERINADO, COM FRAGRÂNCIA SUAVE, CONTENDO 90GR, CONTENDO	ALBANY	Und	2000,00	0,60	1.200,00

Publicado no DOE nº 12.689
Dia 20/04/2012
Fls. 30/31

l
gimms



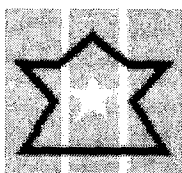
Publicado no DOE nº 12.689
Dia 20/04/2012
Fls. 30/31

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PRAÇA SETE DE SETEMBRO, s/n, Centro, Natal/RN CEP: 59025300
CNPJ: 08.493.371/0001-64

	NA SUA FÓRMULA COMPONENTES HIDRATANTES A PELE HUMANA, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LUX, PALMOLIVE, FOFO OU SIMILARES.					
VALOR GLOBAL LOTE 01 - SABÃO E SABONETE						7.865,00
LOTE 02 - VASSOURA, RODO, BALDE, PANO DE CHÃO, PÁ E CABELEIRA MOP						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
5	0000424 - VASSOURA DE PELO, BASE DE MADEIRA COM 30 CM, CABO APARELHADO.	CONDOR	Und	180,00	5,44	979,20
6	0000425 - VASSOURA PIAÇAÇA, Nº 10, EM LEQUE, CORPO DE MADEIRA, CABO APARELHADO.	VASSOLIS	Und	250,00	5,38	1.345,00
7	0000428 - RODO PARA LIMPEZA DE VIDROS, 25 CM, COM BASE EM ALUMINIO, LAMINA DE BORRACHA, LUVA APELUCIADA, CABO TELESCÓPICO DE 150 CM, EMPUNHADURA EM POLIETILENO.	RODO FORT	Und	100,00	34,80	3.480,00
8	0000429 - RODO DE LIMPEZA PROFISSIONAL, LÂMINA SUBSTITUIVEL DE BORRACHA 40 CM, BASE EM METAL GALVANIZADO DE 1,2 MM, CABO DE METAL.	LASSOLIS	Und	120,00	9,94	1.192,80
9	0000433 - BALDE PLÁSTICO PARA USO GERAL, DURÁVEL E RESISTENTE, COM FUNDO E BORDA REFORÇADOS, COM ALÇA SÓLIDA, CAPACIDADE 10 LITROS, COM REGISTRO DO INMETRO.	IGUAL	Und	100,00	4,48	448,00
10	0000435 - PANO DE CHÃO, 100 % ALGODÃO, DUPLO ALVEJADO, MEDINDO 70X50 CM, ABANHADO.	MARTIMPANOS	Und	4000,00	2,73	10.920,00
11	0000516 - PÁ PLÁSTICA PARA	GUIRADO	Publicado no DOE nº	100,00	3,30	330,00

Dia _____/_____/_____
Fls. _____

Guimarães



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PRAÇA SETE DE SETEMBRO, s/n, Centro, Natal/RN CEP: 59025300
CNPJ: 08.493.371/0001-64

	LIXO, COM CABO MEDINDO APROXIMADAMENTE 80CM, CONDOR OU SIMILAR.					
12	0004250 - VASSOURA PARA LIMPAR SANITARIO COM SUPORTE	CONDOR	Und	180,00	4,25	765,00
25	0007018 - CABELEIRA MOP UMIDO SINTETICO PONTA DOBRADA 340 G., COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO, 50% POLIESTER	TOLK	Und	60,00	21,50	1.290,00
VALOR GLOBAL LOTE 02 - VASSOURA, RODO, BALDE, PANO DE CHÃO, PÁ E CABELEIRA MOP						20.750,00

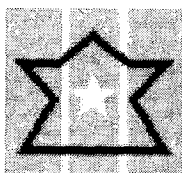
LOTE 03 - ÁLCOOL, LUSTRA MÓVEIS, LIMPA MÓVEIS E POLIDOR						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
13	0000418 - LUSTRA MÓVIES, COMPOSTO DE CERA, ÓLEO MINERAL, SILICONE, PERFUME E ÁGUA, EMBALAGEM COM 200 ML, CAIXA C/ 24 UND, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MOVETEK	Cx	60,00	38,36	2.301,60
14	0000710 - ÁLCOOL ETÍLICO PARA LIMPEZA EM GERAL, COM TEOR ALCOÓLICO DE NO MÍNIMO 95 GL, CONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO, COM SELO DO INMETRO.	COPERALCOOL	Und	2800,00	3,40	9.520,00
16	0002226 - LIMPA MÓVEIS, TIPO ÓLEO DE JATOBA/PEROBA, ÓLEO MINERAL E FRAGÂNCIA, EMBALAGEM COM 100 ML, CAIXA COM 12 UND, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	IPE	Cx	160,00	24,99	3.998,40
22	0002222 - POLIDOR LÍQUIDO, PARA METAIS, EMBALAGEM COM 200 ML.	ALUMITEX	Und	480,00	1,25	600,00

Publicado no DOE nº 12609

Dia 20/04/2012

Fls. 30/31

Quinnos



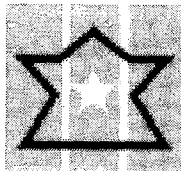
Publicado no DOE nº 12.699
Dia 20/04/2012
Fls. 30/31

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PRAÇA SETE DE SETEMBRO, s/n, Centro, Natal/RN CEP: 59025300
CNPJ: 08.493.371/0001-64

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
VALOR GLOBAL LOTE 03 - ÁLCOOL, LUSTRA MÓVEIS, LIMPA MÓVEIS E POLIDOR						16.420,00
LOTE 04 - LIMPA ALÚMINIO, LIMPADOR CONCENTRADO, ÁGUA SANITÁRIA, TELA ODORIZANTE, VARSELINA, PASTILHA SANITÁRIA E DESODORIZADOR						
4	0002228 - TELA ODORIZANTE DE AMBIENTE PARA URINOIS INDIVIDUAIS DE PAREDE, VARIAS FRAGUÂNCIAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PREMISE	Und	240,00	3,43	823,20
15	0000717 - LIMPA ALÚMINIO COM 490 ML	ALUMITEX	Und	480,00	1,16	556,80
17	0000415 - LIMPADOR CONCENTRADO, LIMPEZA PESADA, MULTI USO, EMBALGEM COM 500 ML, CAIXA C/ 12 UND, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LUAZUL	Cx	600,00	19,16	11.496,00
18	0000437 - ÁGUA SANITÁRIA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO COM TEOR DE CLORO ATIVO IGUAL A 2,0 - 2,5, COM 1.000 ML, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	TUBARÃO	Und	6000,00	0,78	4.680,00
19	0000439 - VARSELINA LÍQUIDA PARA LIMPEZA GERAL DO ELEVADOR, EMBALAGEM DE 1.000 ML.	LUAZUL	Und	80,00	11,81	944,80
20	0000659 - DESODORIZADOR DE AR 400 ML, COM PERFUME DE LONGA DURAÇÃO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	AIR WICK	Und	3000,00	4,00	12.000,00
21	0000661 - PASTILHA SANITARIA COM SUPORTE, DIVERSAS FRAGÂNCIAS, COM FORMATO CILÍNDRICO CONTENDO 30 GRAMAS.	LEVE BRISA	Und	600,00	0,70	420,00
VALOR GLOBAL LOTE 04 - LIMPA ALÚMINIO, LIMPADOR CONCENTRADO, ÁGUA SANITÁRIA, TELA ODORIZANTE, VARSELINA,						30.920,80

Publicado no DOE nº _____
Dia _____
Fls. _____

Guimarães



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PRAÇA SETE DE SETEMBRO, s/n, Centro, Natal/RN CEP: 59025300
CNPJ: 08.493.371/0001-64

PASTILHA SANITÁRIA E DESODORIZADOR						
LOTE 05 - ESPONJA E FIBRAÇA						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
23	0000413 - ESPONJA PARA LAVAR LOUÇA, DUPLA FACE, MEDINDO 10MMX75MMX22MM, CAIXA C/ 60 UND	VIP	Fardo	50,00	13,72	686,00
24	0000414 - ESPONJA DE LÃ DE AÇO, HOMOGENEA, MACIA, FARDO COM 14 UND.	LUANUX	Fardo	300,00	10,50	3.150,00
26	0002561 - FIBRAÇA PARA MINI-LOOK PARA LIMPEZA PESADA SUPER RESISTENTE COR VERDE	3M	Und	240,00	1,85	444,00
VALOR GLOBAL LOTE 05 - ESPONJA E FIBRAÇA						4.280,00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA conforme quantidades estimadas no Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2012** e de acordo com as requisições da Diretoria de Compras da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.

1.2 - As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até **25% (VINTE E CINCO POR CENTO)**, do valor inicial constante nesta Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (DOZE) MESES**, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

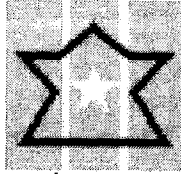
3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei n.º 8.666/93, a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Assessoria Técnica desta Casa Legislativa.

Publicado no DOE nº 12.689.

Dia 20/04/2012

Fls. 30/31

egm



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PRAÇA SETE DE SETEMBRO, s/n, Centro, Natal/RN CEP: 59025300
CNPJ: 08.493.371/0001-64

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, **pela Assessoria Técnica da Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa.**

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, e propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte e em comum acordo com a empresa registrada.

Parágrafo único - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL N.º 3/2012.**

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 3/2012**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no **PREGÃO PRESENCIAL N.º 3/2012**, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - A contratada deverá fornecer o objeto licitado no prazo máximo de **10 (DEZ) DIAS CORRIDOS**, contados a partir da data de entrega da Ordem de Compra.

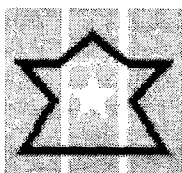
5.2 - As despesas com transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.3 - A licitante vencedora deverá entregar o material acondicionado adequadamente e de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento.

5.4 - Após a entrega do material pela licitante vencedora a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte submeterá os mesmos à verificação quanto às especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) e Proposta de preços. As verificações serão realizadas a critério e Instituição, pela Comissão de Recebimento de Materiais, no prazo máximo de **5 (CINCO) DIAS CORRIDOS**, procedendo-se desta forma o recebimento definitivo.

Publicado no DOE nº 12.689
Dia 20/04/2012
Fls. 30/34

Quinto



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PRAÇA SETE DE SETEMBRO, s/n, Centro, Natal/RN CEP: 59025300
CNPJ: 08.493.371/0001-64

5.5 - No caso de constatada divergência entre o material entregue e o especificado na proposta de preços e Anexo I (Termo de Referência) do Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do produto em, no máximo, **05 (CINCO) DIAS**, contados a partir da comunicação da recusa.

5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o material nas condições estabelecidas no Edital e Anexo I (Termo de Referência), deverá a Comissão de Recebimento de material ou servidor designado comunicar de imediato, ao **Secretário Administrativo** para as providências cabíveis.

5.7 - A entrega do material deverá ser efetuada no horário de expediente deste Órgão, de segunda a quinta-feira, das 8 às 15 horas e nas sexta-feiras, das 8 às 12 horas.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento, será efetuado no prazo máximo de **30 (TRINTA) DIAS** contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pelo setor competente, comprovando o fornecimento do material.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - A Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Edital.

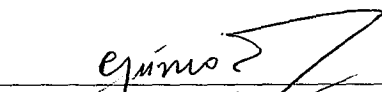
6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do **FGTS - CRF**), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - **INSS**), com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos **TRIBUTOS FEDERAIS** e à **DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**), com o Tribunal Superior do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - **CNDT**), Estadual (Certidão Negativa de **DÉBITO DO ESTADO**), e quanto à **DÍVIDA ATIVA DO ESTADO** (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte).

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

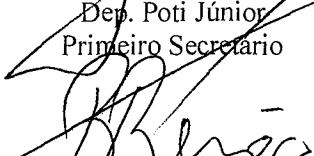
7.1 - Integram esta ARP, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 3/2012** e seus anexos, e a proposta da empresa: **W. B. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME** classificada no certame supra numerado.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Dep. Poti Júnior
Primeiro Secretário



W. B. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
Rogerio Bezerra Tinoco

Publicado no DOE nº 12.689
Dia 20/10/2012
Fls. 30/31